

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 013/2026 - SEMED

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: KELLEN CRISTINA SANTOS BRITO	Matrícula do Gestor: 505501
Responsável Técnico: CARLOS EDUARDO F. SILVA	Matrícula: 2501501
E-mail Unidade Requisitante: semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99158-2808

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO (x)	MÉDIO ()	BAIXO ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar, garantindo aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino o acesso diário às unidades escolares e o respectivo retorno às suas residências, em condições adequadas de segurança, regularidade, conforto e eficiência. Trata-se de serviço público essencial, indispensável à concretização do direito fundamental à educação, constituindo importante instrumento para assegurar o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente aos alunos residentes em comunidades distantes, de difícil acesso, localizadas em áreas rurais, vicinais e ribeirinhas, onde inexistem meios próprios ou alternativas adequadas de deslocamento.

1.2. O transporte escolar representa política pública indispensável para a efetivação do ensino público municipal, constituindo fator determinante para a redução da evasão escolar, diminuição dos índices de faltas, melhoria da assiduidade dos estudantes e garantia do cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação educacional.

A oferta regular e eficiente desse serviço contribui diretamente para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento pedagógico dos alunos e promovendo igualdade de oportunidades entre estudantes residentes em diferentes regiões do Município.

1.3. A necessidade da contratação decorre, ainda, da impossibilidade de execução direta dos serviços pela Administração Municipal. O Município não dispõe de estrutura operacional suficiente, frota própria em quantidade adequada, embarcações compatíveis com todas as rotas existentes, nem de quadro de pessoal habilitado para atender integralmente à demanda do transporte escolar terrestre e aquaviário, tornando indispensável a contratação de prestadores especializados que possuam capacidade técnica, operacional e logística para assegurar a adequada execução dos serviços durante todo o período letivo, observando as normas de segurança, trânsito e navegação aplicáveis.

1.4. A contratação também se justifica pela necessidade de atendimento das rotas escolares previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando localidades urbanas, rurais e comunidades ribeirinhas, cujas características geográficas exigem diferentes modalidades de transporte. Considerando a extensão territorial do Município, as peculiaridades das vias terrestres e hidroviárias, bem como as variações sazonais provocadas pelos períodos de cheia e estiagem dos rios, faz-se necessária a disponibilização de veículos e embarcações adequados às especificidades de cada percurso, garantindo a continuidade do serviço durante todo o calendário escolar.

1.5. Entre os benefícios esperados com a presente contratação destacam-se a ampliação do acesso à educação básica, a promoção da inclusão social, a redução das desigualdades educacionais entre estudantes das áreas urbana, rural e ribeirinha, o fortalecimento das políticas públicas de educação, a melhoria dos indicadores de frequência escolar e a garantia da continuidade das atividades pedagógicas. De forma indireta, a contratação também contribui para o desenvolvimento social das comunidades atendidas, promovendo maior integração entre os estudantes e a rede municipal de ensino.

1.6. A presente contratação resulta do processo de reavaliação das necessidades da Administração Municipal, ocasião em que foram promovidos estudos técnicos, revisão

das rotas escolares, atualização da demanda de alunos, readequação dos quantitativos e realização de nova pesquisa de preços, com o objetivo de compatibilizar a futura contratação com a realidade operacional atualmente existente. Os levantamentos realizados evidenciaram alterações nas condições inicialmente consideradas, permitindo identificar soluções mais eficientes para atendimento da demanda, bem como estimativas de custos mais compatíveis com os valores efetivamente praticados no mercado. Nesse contexto, a Administração busca promover adequado planejamento da contratação, assegurando a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da motivação, da supremacia do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.7. Ressalta-se que a presente contratação observa as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, buscando conciliar a continuidade da prestação do serviço público com a racionalização da aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento adequado, definição precisa das necessidades administrativas e adoção de critérios técnicos para formação dos preços estimados, assegurando que a futura contratação reflita as reais condições de execução dos serviços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

2.1.1. ID PCA no PNCP: 23060866000193-0-000001/2026;

2.1.2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2025;

2.1.3. Id do item no PCA: 6180, 6181, 6182, 6183, 6184, 6185, 6186, 6187, 6188, 6189, 6190, 6191, 6192, 6193, 6194, 6195, 6196, 6197, 6198, 6199, 6200, 6201, 6202, 6203, 6204, 6205, 6206, 6207, 6208, 6209, 6210, 6211, 6212, 6213, 6214, 6215, 6216, 6217, 6218, 6219, 6220, 6221, 6222.

2.1.4. Classe/Grupo: 643.

2.1.5. Identificador da Futura Contratação: 980637-19/2026.

O objeto está classificado na categoria “Serviços”, em conformidade com a natureza da contratação, consistindo no Serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública, estando o objeto em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 394/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar a prestação de serviços de transporte escolar por pessoa física, com fornecimento de veículos terrestres e embarcações fluviais, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos necessários, exceto combustível, que serão fornecidos pela contratante. O serviço deverá atender às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa/PA, garantindo o deslocamento contínuo, seguro e regular dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em rotas situadas na zona urbana e rural, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao transporte escolar terrestre e aquaviário.

3.2. Os serviços de transporte escolar a serem prestados deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

a) Qualidade, segurança e conformidade técnica (terrestre e fluvial):

– Transporte terrestre: os veículos deverão atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às regulamentações do CONTRAN e às exigências específicas para transporte escolar, incluindo cintos de segurança, tacógrafo, faixas de identificação, equipamentos obrigatórios, manutenção preventiva e corretiva, conservação e higienização;

– Transporte fluvial: as embarcações deverão atender às normas da Marinha do Brasil, especialmente às regras da Capitania dos Portos (Normas da Autoridade Marítima – NORMAM), possuir equipamentos obrigatórios de segurança (coletes salva-vidas homologados, extintores, luzes de navegação, boias, kit de primeiros socorros), bem como apresentar plena navegabilidade, estabilidade e capacidade compatível com a demanda;

b) Regularidade documental (terrestre e fluvial):

– Veículos terrestres: licenciamento atualizado e motorista com CNH categoria adequada;

– Embarcações: documentação atualizada perante a Capitania dos Portos, incluindo Título de Inscrição da Embarcação (TIE) ou documento equivalente, seguro obrigatório (quando aplicável) e habilitação do condutor (Arrais, Mestre Fluvial ou categoria compatível), conforme normas da Marinha do Brasil;

c) Quantidade e capacidade adequada:

Os veículos e embarcações deverão possuir capacidade compatível com a demanda das rotas terrestres e fluviais, garantindo conforto, segurança e adequação às condições de terreno/localidade, evitando superlotação e assegurando espaço apropriado para embarque e desembarque dos estudantes.

d) Condições de operação:

Tanto veículos terrestres quanto embarcações deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção periódica comprovada, conservação adequada e equipamentos de segurança completos. O prestador deverá garantir operação eficiente, contínua e sem interrupções injustificadas, inclusive em rotas ribeirinhas sujeitas a variações de maré ou condições climáticas.

e) Cumprimento de horários, itinerários e rotas:

O prestador deverá executar rigorosamente as rotas, horários e pontos de embarque/desembarque definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tanto por vias terrestres quanto por vias fluviais, garantindo regularidade no transporte dos alunos e evitando atrasos ou interrupções não justificadas.

f) Integridade e proteção aos estudantes:

Os motoristas/condutores deverão observar estritamente as normas de segurança, limite de velocidade, regras de trânsito e de navegação, bem como os cuidados necessários no embarque, transporte e desembarque dos alunos. É vedada qualquer conduta que coloque em risco a integridade física ou psicológica dos estudantes.

g) Sustentabilidade e eficiência:

Sempre que possível, o prestador deverá utilizar veículos e embarcações que atendam aos padrões mínimos de eficiência ambiental, contribuindo para a redução de impactos negativos, alinhando-se às políticas públicas de educação, meio ambiente e transporte seguro.

3.3. O prestador de serviço contratado deverá ainda:

a) Cumprir rigorosamente todas as condições estabelecidas no edital, no contrato e neste Estudo Técnico Preliminar (ETP);

b) Providenciar imediatamente a substituição do veículo, embarcação ou motorista/conductor em caso de falha mecânica, avaria, ausência, irregularidade documental ou qualquer situação que comprometa a continuidade e segurança do transporte;

- c) Garantir a execução dos serviços nos locais, datas e horários designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma previamente definido para rotas terrestres e fluviais;
- d) Apresentar Nota Fiscal Avulsa, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica ou documento equivalente, acompanhada de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e dos requisitos legais referentes ao transporte escolar terrestre e fluvial;
- e) Manter a pontualidade, a regularidade e a qualidade dos serviços, observando estritamente as normas de trânsito, navegação e segurança, sob pena de aplicação de sanções administrativas e contratuais.

3.4. A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados que não estejam em conformidade com as especificações técnicas, legais ou de segurança, cabendo ao contratado realizar os ajustes, correções ou substituições necessárias, sem ônus adicional para o Município de Terra Santa/PA.

3.5. Ressalta-se que a presente contratação contribui diretamente para o cumprimento das políticas públicas de educação e transporte escolar, promovendo acesso seguro às unidades educacionais, reduzindo desigualdades, favorecendo a inclusão escolar e assegurando o atendimento adequado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive aqueles residentes em áreas ribeirinhas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O mercado local apresenta ampla oferta de prestadores autônomos capacitados a fornecer serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, com veículos e embarcações adequados, habilitação compatível e experiência comprovada. A presença consolidada desse segmento na região garante disponibilidade imediata, familiaridade com as rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e conhecimento das particularidades geográficas do Município de Terra Santa/PA, fatores que contribuem para a eficiência e segurança da prestação do serviço.

4.2. Verifica-se a existência de número suficiente de prestadores locais aptos a participar de procedimento licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. A utilização de fornecedores do próprio município tende a reduzir custos logísticos, otimizar o controle e fiscalização da execução contratual e garantir maior rapidez na substituição de veículos, embarcações e motoristas em caso de necessidade, favorecendo a

continuidade do serviço.

4.3. O mercado regional dispõe de diferentes tipos de veículos terrestres (micro-ônibus, vans, caminhonetes adaptadas) e embarcações de pequeno e médio porte regulamentadas pela Marinha do Brasil, permitindo que as rotas sejam planejadas conforme as características do trajeto e da demanda estudantil. Essa diversidade possibilita que o transporte escolar seja executado de forma segura e adequada, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

4.4. A priorização de fornecedores locais, sem restrição à competitividade, contribui significativamente para o fortalecimento da economia municipal, estimulando a geração de renda, o desenvolvimento profissional e o aquecimento das atividades relacionadas à manutenção de veículos e embarcações.

4.5. Diante desse cenário, conclui-se que o mercado local possui condições adequadas para atender plenamente às necessidades da Administração por meio de processo licitatório, garantindo economicidade, eficiência, continuidade do serviço e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico de Terra Santa/PA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida consiste na contratação de pessoas físicas especializadas para a prestação dos serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário, mediante a disponibilização de veículos terrestres e embarcações compatíveis com as características das rotas, bem como de motoristas e condutores devidamente habilitados, incluindo todas as despesas necessárias à execução dos serviços, tais como manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, pneus, tributos, seguros, licenciamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos operacionais indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, excetuando-se apenas o fornecimento de combustível, que será disponibilizado pelo Município. A solução contempla o atendimento das rotas escolares urbanas, rurais e ribeirinhas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar durante todo o calendário letivo.

5.2. A definição da solução decorre dos levantamentos realizados no Estudo Técnico Preliminar, que consideraram a realidade geográfica do Município de Terra Santa/PA, a distribuição das unidades escolares, a localização das comunidades atendidas, a

quantidade de estudantes transportados, as condições das vias terrestres e hidroviárias, as distâncias percorridas diariamente e as peculiaridades de acesso às localidades rurais e ribeirinhas. Os estudos evidenciaram que a contratação de prestadores especializados representa a alternativa mais eficiente para atender à demanda existente, garantindo segurança, continuidade e regularidade na execução dos serviços.

5.3. A solução contempla a execução integral das rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando os itinerários, horários, frequência das viagens, calendário escolar e demais necessidades operacionais da rede municipal de ensino. O transporte deverá assegurar o deslocamento diário dos estudantes entre suas residências e as respectivas unidades escolares, promovendo condições adequadas para o acesso, permanência e participação nas atividades educacionais.

5.4. Considerando as características do território municipal, que compreende áreas urbanas, estradas vicinais, comunidades rurais e localidades ribeirinhas acessíveis exclusivamente por via fluvial, os veículos e embarcações deverão possuir características compatíveis com cada rota, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, navegabilidade, conforto, estabilidade e segurança durante toda a execução contratual, inclusive nos períodos de maior intensidade das chuvas e nas variações dos níveis dos rios.

5.5. Todos os veículos e embarcações utilizados deverão permanecer em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança, possuindo documentação regular, licenciamento vigente, equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação, manutenção preventiva e corretiva atualizada e todas as condições necessárias para assegurar a integridade física dos estudantes transportados. Caberá integralmente aos contratados manter os veículos e embarcações aptos para operação durante toda a vigência contratual, realizando imediatamente os reparos ou substituições sempre que necessário.

5.6. Os motoristas e condutores responsáveis pela execução dos serviços deverão possuir habilitação compatível com a categoria do veículo ou embarcação utilizada, atender às exigências previstas na legislação vigente e apresentar toda a documentação exigida pela Administração Municipal. Além da qualificação técnica necessária, deverão exercer suas atividades observando rigorosamente as normas de

trânsito, de segurança, de transporte escolar e de atendimento aos estudantes, zelando pela condução segura, pela pontualidade e pelo adequado relacionamento com os usuários do serviço.

5.7. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, eficiente e ininterrupta durante todo o período letivo, observando rigorosamente os horários de entrada e saída das unidades escolares, as rotas previamente estabelecidas e as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação. Sempre que houver necessidade de adequação das rotas, alteração do calendário escolar ou ajustes operacionais, os contratados deverão promover as adaptações necessárias para garantir a continuidade do atendimento sem prejuízo aos estudantes.

5.8. A fiscalização da execução contratual será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de servidor formalmente designado, que acompanhará o cumprimento das rotas, horários, frequência das viagens, condições dos veículos e embarcações, documentação obrigatória, comportamento dos condutores e qualidade dos serviços prestados. Sempre que constatadas irregularidades, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

5.9. A solução proposta proporciona significativa eficiência operacional à Administração Pública, permitindo que o Município concentre seus esforços na gestão e fiscalização dos serviços, enquanto a execução operacional permanece sob responsabilidade dos contratados. Essa sistemática assegura maior flexibilidade na gestão das rotas escolares, rapidez na solução de eventuais intercorrências e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados ao transporte escolar.

5.10. Os resultados esperados com a presente contratação compreendem a garantia do acesso e da permanência dos estudantes nas unidades escolares, a redução dos índices de evasão e abandono escolar, o aumento da frequência às aulas, o cumprimento do calendário letivo, a melhoria das condições de deslocamento dos alunos e o fortalecimento das políticas públicas de educação. Espera-se, ainda, proporcionar maior segurança, conforto e regularidade no transporte dos estudantes, especialmente daqueles residentes em áreas rurais e comunidades ribeirinhas de difícil acesso.

5.11. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se plenamente adequada às

necessidades da Administração Municipal, revelando-se técnica, operacional e economicamente viável para assegurar a continuidade do transporte escolar com elevados padrões de qualidade, eficiência, segurança e regularidade, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades e especificações constantes neste documento foram definidas com base em levantamento técnico detalhado realizado pela Administração Municipal, por meio de servidor formalmente designado para essa finalidade. Durante a elaboração dos estudos, foram percorridas e analisadas in loco todas as rotas previstas para o transporte escolar, com o registro das distâncias percorridas, tempo médio de deslocamento, condições de trafegabilidade das vias terrestres e aquaviárias, localização dos pontos de embarque e desembarque, quantidade estimada de alunos atendidos e demais características operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços.

6.2. O novo levantamento técnico possibilitou a revisão e atualização das rotas escolares, bem como o redimensionamento dos quantitativos e das necessidades operacionais atualmente existentes. A reavaliação das informações permitiu identificar oportunidades de otimização da execução contratual, compatibilizando a demanda real da Secretaria Municipal de Educação com a melhor utilização dos recursos públicos e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços.

6.3. As informações obtidas subsidiaram a elaboração de nova estimativa da contratação e a atualização dos valores de referência, possibilitando a realização de novo procedimento licitatório com valores mais vantajosos para a Administração. Dessa forma, a revisão dos quantitativos e das condições de execução contribui para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e da busca da proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade, a segurança e a continuidade do transporte escolar.

6.4. As quantidades previstas refletem a demanda atual da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos atendidos, a extensão das rotas, as peculiaridades geográficas do Município de Terra Santa, as características dos

trajetos terrestres e aquaviários e a necessidade de garantir a continuidade, regularidade, segurança e qualidade dos serviços durante toda a vigência da contratação.

ITEM	CATSER	Especificação	Tipo de Veículo	Total de Veículos	Unidade De Medida	Quantidade	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
							PONTO INICIAL	PONTO FINAL
1	23248	ROTA REDOBRA 01. SAÍDA DA CASA DO SR. SEIXAS. O motorista deverá transportar 28 (vinte e oito) alunos, percorrendo aproximadamente 9,3 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIF Francisca Sousa Seixas, atendendo aos seguintes turnos: Manhã: 9 alunos; Tarde: 9 alunos e Noite: 10 alunos. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 28 alunos em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno na EMEIF Francisca Sousa Seixas, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. Seixas) pelo mesmo percurso estimado de 9,3 km. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 55,8 km por dia. O serviço será executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.	Van	1	Diária	200	1.54°46.728"S/ /56.23°39.474"W	1.52°30.432"S/ 56.26°14.19"W
2	23248	ROTA PARAISO 01. SAÍDA DO PORTO DO MARIVALDO. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 2 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 04 alunos na EMEIEF Açaizal, retornando pelo percurso estimado de 2 km até o Porto do Marivaldo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 4 km por dia. A operação será realizada com a Embarcação 01, tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 08 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	1.59°8154"S/ 56.31°7840"W	1.59°1200"S/ 56.31°7840"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Observação: No período do verão, o trajeto torna-se maior, pois a embarcação precisa deslocar-se pelo igarapé.						
3	23248	ROTA PARAISO 02. SAÍDA DO PORTO DA MARIA ROXINHO. O condutor deverá transportar 10 alunos, percorrendo aproximadamente 5 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 10 alunos na EMEIEF Açaizal, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 5 km até o Porto da Maria Roxinho. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 10 km por dia. A operação deverá ser executada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 6,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 10 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	1.59°8.154"S/ 56.31'49.578	1.59°07.5"S/ 56.31'49.4"W
4	23248	ROTA PARAISO 03. SAÍDA DO RAMAL DO SR MARIO. O condutor deverá transportar 12 alunos, percorrendo aproximadamente 60 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, atendendo os turnos da manhã (6 alunos) e da tarde (6 alunos). Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno dos 12 alunos na EMEIEF Açaizal, no município de Terra Santa/PA, e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 60 km até o Ramal do Sr. Mário. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 240 km por dia. A operação será executada com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.	Van	1	Diária	200	1.59°08.154"S / 56.31'49,578	1.57°05.652"S / 56.36'14.472"W
5	23248	ROTA URUPANÃ 01. SAÍDA DO RAMAL DO CURÍCA. O motorista deverá transportar 12 alunos, percorrendo aproximadamente 13 km	Van	1	Diária	200	2.6°29,494"S / 56.29'34,596	2.2°27,432"S / 56.28'22,83"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		até as unidades escolares da zona urbana: EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Paraíso da Criança, EMEF Prof. Neusa Bentes Diogo, EMEF Prof. Leonor Machado Fernandes e EMEF Padre José Nicolino. A rota atenderá estudantes no turno da tarde. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 12 alunos em cada uma das unidades escolares mencionadas, no município de Terra Santa/PA, e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 13 km até o Ramal do Curica. O percurso total previsto é de aproximadamente 26 km por dia. A operação será realizada com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.						
6	23248	ROTA URUPANÃ 02. SAÍDA DA CASA DA SENHORA ALINE. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 13 km até a unidade escolar da zona urbana EMEF Professora Francisca Souza Barbosa, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na EMEF Professora Francisca Souza Barbosa e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 13 km até a residência da Sra. Aline. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 26 km por dia. A operação será realizada com veículo modelo caminhonete traçada, com capacidade para 04 passageiros.	Caminhonete	1	Diária	200	1.6°14.345"S / 56.29°35,424	1.54°46."S / 56.23°40.8"W
7	23248	ROTA ITAUBAL 01. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA NAZARÉ. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 4,69 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São Pedro, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF São Pedro e seguir pelo mesmo percurso estimado	Motor rabeta	1	Diária	200	2.00°46.8"S / 56.25°22.8"W	2.00°45.9"S / 56.25°26.4"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de 4,69 km até o Porto da Sra. Nazaré. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 9,38 km por dia. A operação será executada com embarcação equipada com motor rabeta com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 8 passageiros.					
8	23248	ROTA ITAUBAL 02. SAÍDA PORTO DA SENHORA ELZA. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 5,70 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São Pedro, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 05 alunos na EMEIEF São Pedro e retornar pelo mesmo percurso estimado de 5,70 km até o Porto da Sra. Elza. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 11,4 km por dia. A operação será executada com embarcação equipada com motor Rabeta com potência mínima de 5,5HP até 18HP, com capacidade para até 8 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.01°15.6"S / 56.22°37.9"W 2.00°45.9"S / 56.25°26.4"W
9	23248	ROTA CAPOTE 01. SAÍDA PORTO DO SENHORA VERA. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 3,43 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São João, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF São João e seguir pelo mesmo percurso estimado de 3,43 km até o Porto da Sra. Vera. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 6,86 km por dia. A operação será realizada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 06 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.09°16.9"S / 56.34°04.8"W 2.09°36.7"S / 56.33°54.6"W
10	23248	ROTA CAPOTE/JAUARUNA 02. SAÍDA PORTO DO SENHORA ROSA PIMENTEL. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo aproximadamente 2,38 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São João, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque	Motor rabeta	1	Diária	200	2.09°16.9"S / 56.34°04.8"W 2.09°36.7"S / 56.33°54.6"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		dos 08 alunos na EMEIEF São João e seguir pelo mesmo percurso estimado de 2,38 km até o Porto da Sra. Rosa Pimentel. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 4,76 km por dia. A operação será executada com a Embarcação 01, equipada com motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 08 passageiros.						
11	23248	ROTA JAUARUNA 01. SAÍDA DO PORTO DO SENHOR NALDO. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 3,40 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Santo Antônio, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF Santo Antônio e seguir pelo mesmo percurso estimado de 3,40 km até o Porto do Sr. Naldo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 6,80 km por dia. A operação será realizada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 06 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.09'17.6"S / 56.32'28.7"W	2.06'04.3"S / 56.32'46.9"W
12	23248	ROTA JAUARUNA 02. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA SUELENE MARINHO. O condutor deverá realizar o transporte diário de 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,37 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 08 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o trajeto de volta, estimado em mais 3,37 km, até o Porto da Sra. Suelene Marinho. O percurso total estimado da rota é de 6,74 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para 08 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.07'09.8"S / 56.33'03.6"W	2.06'04.3"S / 56.32'46.9"W
13	23248	ROTA JAUARUNA 03. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO. O condutor deverá realizar o transporte diário de 06 alunos.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.07'13.4"S / 56.33'00.4"W	2.06'04.3"6 / 56.32'46.9"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		percorrendo um trajeto estimado de 2,27 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 06 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o trajeto de volta, estimado em mais 2,27 km, até o Porto da Sra. Maria da Conceição. O percurso total estimado da rota é de 4,54 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para 06 passageiros.					
14	23248	ROTA JAUARUNA 04. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA MARIA ONETE. O condutor deverá realizar o transporte diário de 10 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 5,90 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 10 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o percurso de volta, estimado em mais 5,90 km, até o Porto da Sra. Maria Onete. O percurso total estimado da rota é de 11,8 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima 6,5 HP até 18 HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.09°44.3"S / 56.34°00.8"W 2.06°04.3"6 / 56.32°46.9"W
15	23248	ROTA ALEMA 01. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA NILMARA. O condutor deverá realizar o transporte diário de 09 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 4,82 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 09 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 4,82 km, até o Porto da Sra. Nilmara. O percurso total estimado da rota é de 9,64 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor de centro, potência mínima de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 12 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.04°23.9"S / 56.33°04"W 2.04°31.6"S / 56.30°54.5"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	23248	ROTA ALEMA 02. SAÍDA DO PORTO DA VILA MENEZES. O condutor deverá realizar o transporte diário de 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 1,86 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 08 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 1,86km, até o Porto da Vila Menezes. O percurso total estimado da rota é de 3,72 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 75HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.04'42.2"S / 56.32'49.2"W	2.04'31.6"S / 56.30'54.5"W
17	23248	ROTA ALEMA 03. SAÍDA PORTO DO SENHOR PIAU. O condutor deverá realizar o transporte diário de 10 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,05 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 10 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 3,05 km, até o Porto do Senhor Piau. O percurso total estimado da rota é de 6,10km por dia. Embarcação: Embarcação do tipo motor de centro, com potência mínima 30 HP até 75 HP, capacidade para 12 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.04'28.9"S / 56.31'46.9"W	2.04'31.6"S / 56.30'54.5"W
18	23248	ROTA ALEMA 04. SAÍDA PORTO DA SENHORA RAIMUNDA. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 6,20 km até a EMEIEF Santa Izabel, atendendo 04 alunos no turno da manhã e 04 alunos no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas de cada turno, o condutor deverá recolher os respectivos 08 alunos na EMEIEF Santa Izabel em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e retornar pelo percurso estimado de 6,20 km até o Porto da Senhora Raimunda. O percurso total estimado da	Motor de centro	1	Diária	200	2.04'32.5"S / 56.30'56.2"W	2.04'31.6"S / 56.30'54.5"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		rota é de 24,80 km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 18 HP até 75 HP, com capacidade para 05 passageiros.						
19	23248	ROTA ALEMA 05 (ENS. MÉDIO). SAÍDA PORTO DO SENHORA VILMA. O condutor deverá transportar 28 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 8,03 km até a EEEM Antônio Cândido Machado, atendendo 14 alunos no turno da manhã e 14 alunos no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas de cada turno, o condutor deverá recolher os respectivos 28 alunos na EEEM Antônio Cândido Machado em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e retornar pelo percurso estimado de 8,03 km até o Porto da Senhora Vilma. O percurso total estimado da rota é de 32,12 km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 36 HP até 75 HP, com capacidade para 14 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano. Obs.: Educação Física.	Motor de centro	1	Diária	200	2.06°29.2"S / 56.30°04.7"W	2.04°31.6"S / 56.30°54.5"W
20	23248	ROTA BOM JARDIM 01. SAÍDA PORTO DA SRA JAMILY. O condutor deverá transportar 03 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,76 km até a EMEIEF Bom Jardim, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 03 alunos na EMEIEF Bom Jardim e retornar pelo percurso estimado de 3,76 km até o Porto da Sra. Jamily. O percurso total estimado da rota é de 7,52km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 22 HP até 75 HP, com capacidade para 06 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.05°43.1"S / 56.17°06.4"W	2.04°39.3"S / 56.14°52.4"W
21	23248	ROTA BOM JARDIM 02. SAÍDA PORTO DA SENHORA TALIA. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 4,84 km até a EMEIEF Bom Jardim, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 04 alunos na EMEIEF Bom	Motor de centro	1	Diária	200	2.04°39.0"S / 56.14°51.0"W	2.04°39.3"S / 56.14°52.4"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Jardim e retornar pelo percurso estimado de 4,84 km até o Porto da Sra. Talia. O percurso total estimado da rota é de 9,68 km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 10 passageiros.					
22	23248	ROTA SÃO FRANCISCO 01. SAÍDA PORTO DA SRA LUIZA. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 8,77 km até a EMEIEF Artemísia Pessoa, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 05 alunos na EMEIEF Artemísia Pessoa e retornar pelo percurso estimado de 8,77 km até o Porto da Sra. Luiza. O percurso total estimado da rota é de 17,54km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.03°12.2"S / 56.17°25.8"W 2.03°09.1"S / 56.17°23.5"W
23	23248	ROTA CASA GRANDE/CONCEIÇÃO 01. SAÍDA PORTO DO SENHOR SÉRGIO. O condutor deverá transportar 09 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 5,41 km até a EMEIEF Nossa Senhora da Conceição, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das atividades escolares, o condutor deverá recolher os 09 alunos na EMEIEF Nossa Senhora da Conceição e realizar o percurso de 5,41 km de volta até o Porto do Senhor Sérgio. O percurso total estimado da rota é de 10,82km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência entre 11 HP até 45 HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor de centro	1	Diária	200	2.01°17.8"S / 56.13°01.6"W 2.00°29.9"S / 56.10°39.8"W
24	23248	ROTA URUCURI 01. SAÍDA PORTO DO SR. JUSTINO. O condutor deverá realizar o transporte de 07 (sete) alunos no percurso inicial, com distância estimada de 9,98 km, tendo como destino a Escola da Zona Rural EMEIEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no turno da manhã. No retorno, o condutor deverá embarcar novamente os 07 (sete) alunos na EMEIEF Nossa	Motor de centro	1	Diária	200	1.56°40.68"S / 56.09°6.27"W 1.55°39.954"S / 56.07°12.678

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Senhora do Perpétuo Socorro, seguindo pelo mesmo trajeto, com distância aproximada de 9,98 km até o Porto do Sr. Justino. O percurso total diário estimado é de 19,96 km. A embarcação destinada à execução da rota será 01 (uma) unidade, do tipo motor de centro 18 HP até 75 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares, devendo atender integralmente às normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar aquaviário.					
25	23248	ROTA PIRARUCU 01. SAÍDA PORTO DO RENATO. O condutor deverá realizar o transporte de 08 (oito) alunos no percurso inicial, com distância estimada de 3 km, tendo como destino a Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Maria, no turno da manhã. No retorno, o condutor deverá embarcar novamente os 08 (oito) alunos na EMEIEF Santa Maria, seguindo pelo mesmo trajeto, com distância aproximada de 3 km até o Porto do Sr. Renato. O percurso total diário estimado é de 6 km. A embarcação destinada à execução da rota será do tipo motor de centro, com potência entre 22 HP até 75 HP, e capacidade mínima para 10 (dez) lugares, devendo atender integralmente às normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar aquaviário.	Motor de centro	1	Diária	200	1.57°52.9"S / 56.10°34.7"W 1.58°35.7"S / 56.11°05.1"W
26	23248	ROTA SANTA CLARA 01. SAÍDA PORTO DA SRA. EDINALRA. O condutor deverá transportar 07 (sete) alunos no percurso estimado de 4,83 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Clara, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 07 (sete) alunos na EMEIEF Santa Clara e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, também estimado em 4,83 km, até o Porto da Sra. Edinalra. O percurso total diário estimado é de 9,66 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 18 HP até 75 HP, com capacidade	Motor de centro	1	Diária	200	1.55°22.1"S / 56.13°37.9"W 1.55°20.5"S / 56.13°39.3"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		mínima para 12 (doze) lugares.						
27	23248	ROTA PIRARUACÁ 01. SAÍDA PORTO DO SR. Edson. O condutor deverá transportar 07 (sete) alunos no percurso estimado de 4,92 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 07 (sete) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, estimado em 4,92 km, até o Porto do Sr. Edson. O percurso total diário estimado é de 9,84 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 30 HP até 75 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares.	Motor de centro	1	Diária	200	1.58'35.89"S / 56.19'24.6"W	1.58'35.7"S / 56.11'05.1"W
28	23248	ROTA PIRARUACÁ 02. SAÍDA PORTO DA SRA. MARIA EUNICE. O condutor deverá transportar 14 (quatorze) alunos no percurso estimado de 5,50 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 14 (quatorze) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, estimado em 5,50 km, até o Porto da Sra. Maria Eunice. O percurso total diário estimado é de 11 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 52 HP ao 75HP com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares.	Motor de centro	1	Diária	200	1.57'19.4"S / 56.19'56.3"W	1.58'35.7"S / 56.11'05.1"W
29	23248	ROTA PIRARUACÁ 03. SAÍDA PORTO DO PORTO DO SR. LUCINALDO (NENA). O condutor deverá transportar 08 (oito) alunos no percurso estimado de 14 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 08 (oito) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta até o Porto do Sr. Lucivaldo (Nena), percorrendo novamente o trajeto estimado de 14 km. O	Motor de centro	1	Diária	200	1.58'38.544"S / 56.19'15.282"	1.58'35.7"S / 56.11'05.1"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		percurso total diário estimado é de 28 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação, tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 75 HP e capacidade para 08 (oito) lugares.						
30	23248	ROTA NASCIMENTO 01.02.03 SAÍDA DA CASA DA SR. ^a . SOFIA. O motorista deverá transportar 29 (vinte e nove) alunos no percurso estimado de 20,37 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Nelson Rocha dos Reis, atendendo aos seguintes turnos: Manhã: 10 alunos; Tarde: 10 alunos e a Noite: 9 alunos. Para o retorno, o motorista deverá apanhar todos os 29 alunos na EMEIEF Nelson Rocha dos Reis, no município de Terra Santa/PA, em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e realizar o deslocamento de volta até a casa da Sra. Sofia, percorrendo novamente o trajeto estimado de 20,37 km. O percurso total diário estimado é de 122,22 km. A rota será atendida com Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 lugares.	Van	1	Diária	200	1.53'46.812"S / 56.31'54.654"	1.53'46.5"S / 56.31'49.4"W
31	23248	ROTA CARANÁ 01. SAÍDA DA CASA DO SR MORENO. O motorista deverá transportar 06 (seis) alunos, percorrendo aproximadamente 4 km até as unidades de ensino da zona urbana EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Paraíso da Criança e EMEIEF Edmara Cunha Carvalho, atendendo-os no turno da manhã. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 06 alunos, em seus respectivos estabelecimentos de ensino, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. Moreno), pelo mesmo percurso estimado de 4 km. O percurso total diário estimado é de 8 km. O serviço será realizado durante 200 (duzentos) dias letivos. O serviço será	Van	1	Diária	200	2.06'33.8"S / 56.33'05.8"W	2.02'17.6"S / 56.31'35.1"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.					
32	23248	ROTA CHUEDÁ 01. SAÍDA DA CASA DO SR BABY. O condutor deverá transportar 08 (oito) alunos, percorrendo aproximadamente 4,64 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIEF São Raimundo, atendendo-os no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na EMEIEF São Raimundo e conduzi-los de volta ao ponto de origem (Casa do Sr. Baby), pelo mesmo percurso estimado de 4,64 km. O percurso total diário estimado é de 9,28 km. A embarcação utilizada deverá ser do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP e capacidade mínima para 08 lugares.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.02°17.6"S / 56.31°35.1"W 2.02°17.6"S / 56.31°35.1"W
33	23248	ROTA CHUEDÁ 02. SAÍDA DA CASA DO SR MARILDO. O condutor deverá transportar 08 (oito) alunos, percorrendo aproximadamente 4 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIEF São Raimundo, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos 08 alunos na EMEIEF São Raimundo e os conduzirá de volta ao ponto de origem (Casa do Sr. Marildo), utilizando o mesmo percurso estimado de 4 km. O percurso total diário estimado é de 8 km. A embarcação utilizada deverá ser do tipo motor Rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP e capacidade mínima para 08 lugares.	Motor rabeta	1	Diária	200	2.6°16"S / 56.29°15"W 2.6°16"S / 56.30°15"W
34	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 01. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas Simone das Neves Pinheiro, Edmara Cunha Carvalho, Leonor Machado Fernandes e PE José Nicolino. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos	Caminhonete	1	Diária	200	2.6°21.6"S / 56.30°31.3"W 2.6°16"S / 56.29°15"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 48,42km por dia (ida 12,10 km e volta 12,10 km, manhã e tarde). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma caminhonete traçada com capacidade para 05 lugares.						
35	23248	ROTA CABECEIRA DOS CLÁUDIOS (ENS. MÉDIO) 01. SAÍDA PORTO DA SRA. LIENE. Funciona de segunda a sexta no turno da manhã, O condutor deverá transportar 08 alunos, no percurso estimado de 2,96KM com CHEGADA: ESCOLA DA ZONA URBANA: EEEM Antônio Cândido Machado com o percurso total de 5,92 km (ida 2,96 km e volta 2,96 km). Já o ENS. MÉDIO ED. FISICA funciona somente na quarta-feira no Turno da tarde, O condutor deverá apanhar todos os 08 alunos no porto da Sra. Liene com chegada EEEM Antônio Cândido Machado, com o percurso total de 5,92 km (ida 2,96 km e volta 2,96 km). Embarcação tipo: motor de centro 18HP ao 22HP capacidade de 08 lugares.	Motor de centro	1	Diária	200	2.06°05.7"S / 56.20°55.8"W	2.6°16"S / 56.29°15"W
36	23248	ROTA CABECEIRA DOS CLÁUDIOS / TERRA SANTA / TERRA SANTA / CABECEIRA DOS CLÁUDIOS 02. SAÍDA PORTO DO SR PAULO. Quantidade de alunos: 07 (sete) alunos. Trajeto – Ida: O condutor deverá transportar os 07 alunos em um percurso estimado de 3,22 km, com chegada à Escola da Zona Urbana, no turno da manhã. Retorno: O condutor deverá apanhar todos os 07 alunos na Zona Urbana e realizar o percurso estimado de 3,22 km de volta até o Porto do Sr. Paulo. Percurso Total Estimado: 6,44 km/dia. Tipo de Embarcação: Motor de centro 18 HP até 75 HP, com capacidade para 07 lugares.	Motor de centro	1	Diária	200	2.5°11.7"S / 56.29°01.8"W	2.6°16"S / 56.29°15"W
37	23248	ROTA CARANÃ 02 - SAÍDA: RESIDÊNCIA DA ALUNA KEMELY. O motorista deverá transportar 04 alunos, percorrendo	Caminhonete	1	Diária	200	2.6°16.098"W 56.29°30.366'	2.4°59.622"S / 56.28°56.538"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		aproximadamente 4,5 km até as Escolas da Zona Urbana: EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Núbia e EMEI Nova Vida, todas atendidas no turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o motorista deverá apanhar os 04 alunos em suas respectivas Unidades Escolares e realizar o retorno à residência da aluna Kemely, percorrendo novamente o trajeto estimado de 4,5 km. O percurso total diário é estimado em 9 km (ida e volta). O serviço será executado com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regularizado e em condições adequadas de operação.						
38	23248	ROTA PARAÍSO (ESTADUAL). SAÍDA DO PORTO DA SRA. NAISE. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 24,03 km até a Escola Estadual Antônio Cândido Machado, localizada na Zona Urbana, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na Escola Estadual Antônio Cândido Machado e retornar ao ponto de origem (Porto da Sra. Naise), percorrendo novamente o trajeto estimado de 24,03 km. O percurso total diário é estimado em 48,06 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.	Caminhonete	1	Diária	200	1.59°13.8"S / 56.31°61.7"W	2.6°16"S / 56.29°15"W
39	23248	ROTA JAMARI /SERRA/ TERRA SANTA (ESTADUAL). SAÍDA DA CASA DA SRA. AUGUSTA. O condutor deverá transportar 8 alunos, percorrendo aproximadamente 48 km até a Escola Estadual Antônio Cândido Machado, situada na Zona Urbana de Terra Santa/PA, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o	Van	1	Diária	200	1.53°78.3"S / 56.31°84.1"W	2.6°16"S / 56.29°15"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na Escola Estadual Antônio Cândido Machado e retornar ao ponto de origem (residência da Sra. Augusta), percorrendo novamente o trajeto estimado de 48 km. O percurso total diário é estimado em 96 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo VAN, com capacidade para 10 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.						
40	23248	ROTA SERRA / JAMARY. SAÍDA DA CASA DA SRA. CÉLIA. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 62,13 km até a Escola Estadual Fundamental Nossa Senhora de Aparecida, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na Escola Nossa Senhora de Aparecida e retornar ao ponto de origem (residência da Sra. Célia), percorrendo novamente o trajeto estimado de 62,13 km. O percurso total diário é estimado em 124,26 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.	Caminhonete	1	Diária	200	1.53°52.1"S / 56.36°45"W	1.51°43.8"S / 56.34°06.7"W
41	23248	ROTA RUFINA / TERRA SANTA. SAÍDA DO PORTO DO SR. ZÉ BEZERRA. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo aproximadamente 3,28 km até a Zona Urbana do Município de Terra Santa/PA, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na Zona Urbana e retornar ao ponto de origem (Porto do Sr. Zé Bezerra), percorrendo novamente o trajeto estimado de 3,28 km. O percurso total diário é estimado em 6,56 km (ida e volta). A rota será	Motor de centro	1	Diária	200	2.06°58.0"S / 56.31°14.5"W	2.06°39.8"S / 56.29°20.4"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		executada com embarcação equipada com motor de centro de 11 HP até 18 HP, com capacidade para 10 lugares, devidamente regularizada e adequada ao transporte escolar fluvial.					
42	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 02. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas Núbia Bentes Picanço e Pe. José Nicolino. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora e atende 24 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma caminhonete com capacidade para 05 lugares.	Caminhonete	1	Diária	200	2.4'9950"S / 56.30'3080"W 2.6'4210"S / 56.29'4080"W
43	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 03. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas José Picanço Bentes. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora e atende 18 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma VAN com capacidade para 7 lugares.	Van	1	Diária	200	2.6'29,116"S / 56.29'47'828"W 2.6'8,599"S / 56.28'42,997"W
44	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 04. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas Paraíso da Criança e Raimunda Costa Bentes. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora e atende 13 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à	Van	1	Diária	200	2.5'37,476"S / 56.28'54,744"W 2.5'37,476"S / 56.28'54,744"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma VAN com capacidade para 7 lugares.						
45	23248	ROTA REDOBRA ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA DA CASA DO SR. ANDRÉ. O motorista deverá transportar 03 (três) alunos, percorrendo aproximadamente 45,94 km até a unidade de ensino Antônio Candido Machado, atendendo ao seguinte turno: Manhã: 03 alunos. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 03 alunos em seu respectivo turno, no Antônio Candido Machado, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. André) pelo mesmo percurso estimado de 45,94 km. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 91,88 km por dia. O serviço será executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.	Van	1	Diária	200	191°28.41``S /56°39'44.83"W	2°6`16"S / 56°29'15W
46	232448	ROTA JAUARUNA ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA PORTO DO SR JOCIMAR MELO. Saída no Porto do Jocimar. O condutor deverá transportar 07 alunos, percorrendo aproximadamente 22,5 km até a unidade escolar da zona rural Antônio Candido Machado, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 07 alunos no Antônio Candido Machado, retornando pelo percurso estimado de 22,5 km até o Porto do Jocimar Melo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 45 km por dia. A operação será realizada com a Embarcação 01, tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 30 HP, com capacidade para até 10 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200	Motor de centro	1	Diária	200	2°09'17.6"S /56°32'28.7"W	2°6.16"s / 56°29'15"W

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		(duzentos) dias letivos do ano.						
47	232448	ROTA ITAÚBAL ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA DO PORTO DO JOÃO MARCOS. Saída no Porto do João Marcos. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 12 km até a unidade escolar Antônio Candido Machado, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 05 alunos no Antônio Candido Machado, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 12 km até o Porto do João Marcos. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 24 km por dia. A operação deverá ser executada com embarcação do tipo motor Rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 6 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.	Motor rabeta	1	Diária	200	2°01'27,02"S /56°42' 39.95"W	2°00'82.50"S / 56°41'22.68"W
48	232448	ROTA SANTA CLARA 01. SAÍDA PORTO DA Sra. Edinalra. Saída: porto da sra. Edinalra. O condutor deverá transportar 12 (doze) alunos no percurso estimado de 06 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Clara, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 12 (doze) alunos na EMEIEF Santa Clara e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, também estimado em 06 km, até o Porto da Sra. Edinalra. O percurso total diário estimado é de 12 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 18 HP até 30 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares. A prestação do serviço ocorrerá durante 200 (duzentos) dias letivos.	Motor de centro	1	Diária	200	1°55'22.1"S/56°13'37.9"W	1°55'20.5"S/56°13'39.3"W
49	232448	ROTA PORTO GRANDE 01. SAÍDA DA CASA DO MARCELO. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 12 km até a unidade escolar Neuza bentes diogo, no	Caminhonete	1	Diária	200	1°55'22.1"S/56°13'37.9W	1°55'20.5"S/56°13'39.3"W

	turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 05 alunos na escola neuza bentes diogo, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 12 km até a casa do sr marcelo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 24 km por dia. A operação deverá ser executada com o veículo camionete, com capacidade para até 5 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.						
--	--	--	--	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa preliminar de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada junto a prestadores de serviços especializados em transporte escolar terrestre e aquaviário, considerando a disponibilização dos veículos e embarcações, motoristas/condutores, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos operacionais necessários à adequada execução dos serviços. O fornecimento de combustível ficará sob responsabilidade da Contratante, não integrando a composição dos valores estimados da contratação.

7.2. Considerando as características operacionais do objeto e a forma de execução pretendida, a pesquisa de preços foi realizada com base em valores diários de prestação dos serviços, observando-se as particularidades de cada rota, a quantidade de dias de atendimento, a extensão dos percursos, o tipo de veículo ou embarcação empregado, as condições de acesso, a quantidade de alunos atendidos e demais fatores que influenciam diretamente na composição dos custos.

7.3. Para definição dos quantitativos e dos valores estimados, a Administração realizou novo levantamento técnico das rotas escolares e das necessidades atuais da rede municipal de ensino, promovendo a atualização das informações operacionais, a revisão dos parâmetros utilizados no planejamento da contratação e a adequação dos serviços à realidade atual do Município, buscando maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

7.4. A realização deste processo decorre da necessidade de aperfeiçoamento da

contratação e da busca por condições mais vantajosas para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade, a segurança e a continuidade do transporte escolar.

7.5. Com base nas informações obtidas, foram analisados os valores diários apresentados para cada rota, considerando-se a quantidade estimada de dias de execução durante o período letivo, conforme calendário escolar vigente. O valor global estimado foi obtido mediante a multiplicação do valor diário de cada rota pelo respectivo quantitativo de dias previstos para prestação dos serviços.

7.6. Dessa forma, a estimativa de preços reflete as condições atuais de mercado e as necessidades operacionais do transporte escolar municipal, permitindo maior precisão na previsão orçamentária, compatibilidade entre a demanda existente e a solução contratada, além de contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa.

TABELA DE DESCRIÇÃO DOS VALORES DE DIARIAS POR VEÍCULO.

ITEM	TIPO DE VEICULO	VALOR DA DIÁRIA
01	RABETA - força mínima de 5,5 HP á 18 HP	R\$ 87,00
02	BARCO MOTOR - força mínima de 18 HP á 75 HP	R\$ 152,00
03	CAMINHONETE – 5 Lugares	R\$ 218,00
04	VAN	R\$ 348,00

TABELA DE DESCRIÇÃO DAS ROTAS ESCOLARES COM TIPO DE VEÍCULO, VALORES UNITÁRIOS E VALOR TOTAL.

ITEM	CATSER	Especificação	Tipo de Veículo	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	23248	ROTA REDOBRA 01. SAÍDA DA CASA DO SR. SEIXAS. O motorista deverá transportar 28 (vinte e oito) alunos, percorrendo aproximadamente 9,3 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIF Francisca Sousa Seixas, atendendo aos seguintes turnos: Manhã: 9 alunos; Tarde: 9 alunos e Noite: 10 alunos. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 28 alunos em seus	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno na EMEIF Francisca Sousa Seixas, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. Seixas) pelo mesmo percurso estimado de 9,3 km. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 55,8 km por dia. O serviço será executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.					
2	23248	ROTA PARAISO 01. SAÍDA DO PORTO DO MARIVALDO. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 2 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 04 alunos na EMEIEF Açaizal, retornando pelo percurso estimado de 2 km até o Porto do Marivaldo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 4 km por dia. A operação será realizada com a Embarcação 01, tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 08 passageiros. Observação: No período do verão, o trajeto torna-se maior, pois a embarcação precisa deslocar-se pelo igarapé.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
3	23248	ROTA PARAISO 02. SAÍDA DO PORTO DA MARIA	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ROXINHO. O condutor deverá transportar 10 alunos, percorrendo aproximadamente 5 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 10 alunos na EMEIEF Açaizal, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 5 km até o Porto da Maria Roxinho. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 10 km por dia. A operação deverá ser executada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 6,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 10 passageiros.					
4	23248	ROTA PARAISO 03. SAÍDA DO RAMAL DO SR MARIO. O condutor deverá transportar 12 alunos, percorrendo aproximadamente 60 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Açaizal, atendendo os turnos da manhã (6 alunos) e da tarde (6 alunos). Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno dos 12 alunos na EMEIEF Açaizal, no município de Terra Santa/PA, e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 60 km até o Ramal do Sr. Mário. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 240 km por dia. A operação será executada com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.					
5	23248	ROTA URUPANÃ 01. SAÍDA DO RAMAL DO CURÍCA. O motorista deverá transportar 12 alunos, percorrendo aproximadamente 13 km até as unidades escolares da zona urbana: EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Paraíso da Criança, EMEF Prof. Neusa Bentes Diogo, EMEF Prof. Leonor Machado Fernandes e EMEF Padre José Nicolino. A rota atenderá estudantes no turno da tarde. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 12 alunos em cada uma das unidades escolares mencionadas, no município de Terra Santa/PA, e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 13 km até o Ramal do Curica. O percurso total previsto é de aproximadamente 26 km por dia. A operação será realizada com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00
6	23248	ROTA URUPANÃ 02. SAÍDA DA CASA DA SENHORA ALINE. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 13 km até a unidade escolar da zona urbana EMEF Professora Francisca Souza Barbosa, no turno da tarde. Para o	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na EMEF Professora Francisca Souza Barbosa e seguir pelo mesmo trajeto estimado de 13 km até a residência da Sra. Aline. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 26 km por dia. A operação será realizada com veículo modelo caminhonete traçada, com capacidade para 04 passageiros.					
7	23248	ROTA ITAUBAL 01. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA NAZARÉ. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 4,69 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São Pedro, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF São Pedro e seguir pelo mesmo percurso estimado de 4,69 km até o Porto da Sra. Nazaré. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 9,38 km por dia. A operação será executada com embarcação equipada com motor rabeta com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 8 passageiros.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
8	23248	ROTA ITAUBAL 02. SAÍDA PORTO DA SENHORA ELZA. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 5,70 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São Pedro, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 05 alunos na EMEIEF São Pedro e retornar pelo	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		mesmo percurso estimado de 5,70 km até o Porto da Sra. Elza. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 11,4 km por dia. A operação será executada com embarcação equipada com motor Rabeta com potência mínima de 5,5HP até 18HP, com capacidade para até 8 passageiros.					
9	23248	ROTA CAPOTE 01. SAÍDA PORTO DO SENHORA VERA. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 3,43 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São João, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF São João e seguir pelo mesmo percurso estimado de 3,43 km até o Porto da Sra. Vera. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 6,86 km por dia. A operação será realizada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 06 passageiros.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
10	23248	ROTA CAPOTE/JAUARUNA 02. SAÍDA PORTO DO SENHORA ROSA PIMENTEL. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo aproximadamente 2,38 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF São João, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na EMEIEF São João e seguir pelo mesmo percurso estimado de 2,38 km até o Porto da	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Sra. Rosa Pimentel. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 4,76 km por dia. A operação será executada com a Embarcação 01, equipada com motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 08 passageiros.					
11	23248	ROTA JAUARUNA 01. SAÍDA DO PORTO DO SENHOR NALDO. O condutor deverá transportar 06 alunos, percorrendo aproximadamente 3,40 km até a unidade escolar da zona rural EMEIEF Santo Antônio, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 06 alunos na EMEIEF Santo Antônio e seguir pelo mesmo percurso estimado de 3,40 km até o Porto do Sr. Naldo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 6,80 km por dia. A operação será realizada com embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 06 passageiros.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
12	23248	ROTA JAUARUNA 02. SAÍDA DO PORTO DA SRA SUELENE MARINHO. O condutor deverá realizar o transporte diário de 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,37 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 08 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o trajeto de volta, estimado em mais 3,37 km, até o Porto da Sra.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Suelene Marinho. O percurso total estimado da rota é de 6,74 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para 08 passageiros.					
13	23248	ROTA JAUARUNA 03. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO. O condutor deverá realizar o transporte diário de 06 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 2,27 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 06 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o trajeto de volta, estimado em mais 2,27 km, até o Porto da Sra. Maria da Conceição. O percurso total estimado da rota é de 4,54 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para 06 passageiros.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
14	23248	ROTA JAUARUNA 04. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA MARIA ONETE. O condutor deverá realizar o transporte diário de 10 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 5,90 km até a EMEIEF Santo Antônio, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 10 alunos na EMEIEF Santo Antônio e realizar o percurso de volta, estimado em mais 5,90 km, até o Porto da Sra. Maria Onete.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O percurso total estimado da rota é de 11,8 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor rabeta, com potência mínima 6,5 HP até 18 HP, com capacidade para 10 passageiros.					
15	23248	ROTA ALEMA 01. SAÍDA DO PORTO DA SENHORA NILMARA. O condutor deverá realizar o transporte diário de 09 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 4,82 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 09 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 4,82 km, até o Porto da Sra. Nilmara. O percurso total estimado da rota é de 9,64 km por dia. Embarcação: 01 embarcação do tipo motor de centro, potência mínima de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 12 passageiros.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
16	23248	ROTA ALEMA 02. SAÍDA DO PORTO DA VILA MENEZES. O condutor deverá realizar o transporte diário de 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 1,86 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 08 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 1,86km, até o Porto da Vila Menezes. O percurso total estimado da rota é de 3,72 km por dia.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Embarcação: 01 embarcação do tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 75HP, com capacidade para 10 passageiros.					
17	23248	ROTA ALEMA 03. SAÍDA PORTO DO SENHOR PIAU. O condutor deverá realizar o transporte diário de 10 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,05 km até a EMEIEF Santa Izabel, localizada na zona rural, no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os mesmos 10 alunos na EMEIEF Santa Izabel e realizar o percurso de volta, estimado em mais 3,05 km, até o Porto do Senhor Piau. O percurso total estimado da rota é de 6,10km por dia. Embarcação: Embarcação do tipo motor de centro, com potência mínima 30 HP até 75 HP, capacidade para 12 passageiros.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
18	23248	ROTA ALEMA 04. SAÍDA PORTO DA SENHORA RAIMUNDA. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 6,20 km até a EMEIEF Santa Izabel, atendendo 04 alunos no turno da manhã e 04 alunos no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas de cada turno, o condutor deverá recolher os respectivos 08 alunos na EMEIEF Santa Izabel em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e retornar pelo percurso estimado de 6,20 km até o Porto da Senhora Raimunda. O percurso total estimado da rota é de 24,80	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 18 HP até 75 HP, com capacidade para 05 passageiros.					
19	23248	ROTA ALEMA 05 (ENS. MÉDIO). SAÍDA PORTO DO SENHORA VILMA. O condutor deverá transportar 28 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 8,03 km até a EEEM Antônio Cândido Machado, atendendo 14 alunos no turno da manhã e 14 alunos no turno da tarde. Retorno: Após o término das aulas de cada turno, o condutor deverá recolher os respectivos 28 alunos na EEEM Antônio Cândido Machado em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e retornar pelo percurso estimado de 8,03 km até o Porto da Senhora Vilma. O percurso total estimado da rota é de 32,12 km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 36 HP até 75 HP, com capacidade para 14 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano. Obs.: Educação Física.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
20	23248	ROTA BOM JARDIM 01. SAÍDA PORTO DA SRA JAMILY. O condutor deverá transportar 03 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 3,76 km até a EMEIEF Bom Jardim, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 03 alunos na EMEIEF Bom Jardim e retornar pelo percurso estimado de 3,76 km até o Porto da Sra.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Jamly. O percurso total estimado da rota é de 7,52km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 22 HP até 75 HP, com capacidade para 06 passageiros.					
21	23248	ROTA BOM JARDIM 02. SAÍDA PORTO DA SENHORA TALIA. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 4,84 km até a EMEIEF Bom Jardim, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 04 alunos na EMEIEF Bom Jardim e retornar pelo percurso estimado de 4,84 km até o Porto da Sra. Talia. O percurso total estimado da rota é de 9,68 km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
22	23248	ROTA SÃO FRANCISCO 01. SAÍDA PORTO DA SRA LUIZA. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 8,77 km até a EMEIEF Artemísia Pessoa, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o término das aulas, o condutor deverá recolher os 05 alunos na EMEIEF Artemísia Pessoa e retornar pelo percurso estimado de 8,77 km até o Porto da Sra. Luiza. O percurso total estimado da rota é de 17,54km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência de 25 HP até 75 HP, com capacidade para 10 passageiros.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
23	23248	ROTA CASA GRANDE/CONCEIÇÃO 01.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		SAÍDA PORTO DO SENHOR SÉRGIO. O condutor deverá transportar 09 alunos, percorrendo um trajeto estimado de 5,41 km até a EMEIEF Nossa Senhora da Conceição, atendendo estudantes no turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das atividades escolares, o condutor deverá recolher os 09 alunos na EMEIEF Nossa Senhora da Conceição e realizar o percurso de 5,41 km de volta até o Porto do Senhor Sérgio. O percurso total estimado da rota é de 10,82km/dia. Embarcação: Tipo motor de centro, potência entre 11 HP até 45 HP, com capacidade para 10 passageiros.					
24	23248	ROTA URUCURI 01. SAÍDA PORTO DO SR. JUSTINO. O condutor deverá realizar o transporte de 07 (sete) alunos no percurso inicial, com distância estimada de 9,98 km, tendo como destino a Escola da Zona Rural EMEIEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no turno da manhã. No retorno, o condutor deverá embarcar novamente os 07 (sete) alunos na EMEIEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, seguindo pelo mesmo trajeto, com distância aproximada de 9,98 km até o Porto do Sr. Justino. O percurso total diário estimado é de 19,96 km. A embarcação destinada à execução da rota será 01 (uma) unidade, do tipo motor de centro 18 HP até 75 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares, devendo	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		atender integralmente às normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar aquaviário.					
25	23248	ROTA PIRARUCU 01. SAÍDA PORTO DO RENATO. O condutor deverá realizar o transporte de 08 (oito) alunos no percurso inicial, com distância estimada de 3 km, tendo como destino a Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Maria, no turno da manhã. No retorno, o condutor deverá embarcar novamente os 08 (oito) alunos na EMEIEF Santa Maria, seguindo pelo mesmo trajeto, com distância aproximada de 3 km até o Porto do Sr. Renato. O percurso total diário estimado é de 6 km. A embarcação destinada à execução da rota será do tipo motor de centro, com potência entre 22 HP até 75 HP, e capacidade mínima para 10 (dez) lugares, devendo atender integralmente às normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar aquaviário.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
26	23248	ROTA SANTA CLARA 01. SAÍDA PORTO DA SRA. EDINALRA. O condutor deverá transportar 07 (sete) alunos no percurso estimado de 4,83 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Clara, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 07 (sete) alunos na EMEIEF Santa Clara e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, também estimado em 4,83 km, até o Porto da Sra. Edinalra. O percurso total diário estimado é de 9,66	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 18 HP até 75 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares.					
27	23248	ROTA PIRARUACÁ 01. SAÍDA PORTO DO SR. Edson. O condutor deverá transportar 07 (sete) alunos no percurso estimado de 4,92 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 07 (sete) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, estimado em 4,92 km, até o Porto do Sr. Edson. O percurso total diário estimado é de 9,84 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 30 HP até 75 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
28	23248	ROTA PIRARUACÁ 02. SAÍDA PORTO DA SRA. MARIA EUNICE. O condutor deverá transportar 14 (quatorze) alunos no percurso estimado de 5,50 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 14 (quatorze) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, estimado em 5,50 km, até o Porto da Sra. Maria Eunice. O percurso total diário estimado é de 11 km. A rota será atendida com 01 (uma)	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		embarcação do tipo motor de centro, potência de 52 HP ao 75HP com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares.					
29	23248	ROTA PIRARUACÁ 03. SAÍDA PORTO DO PORTO DO SR. LUCINALDO (NENA). O condutor deverá transportar 08 (oito) alunos no percurso estimado de 14 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 08 (oito) alunos na EMEIEF Pedro Carlos de Oliveira e realizar o deslocamento de volta até o Porto do Sr. Lucivaldo (Nena), percorrendo novamente o trajeto estimado de 14 km. O percurso total diário estimado é de 28 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação, tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 75 HP e capacidade para 08 (oito) lugares.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
30	23248	ROTA NASCIMENTO 01.02.03 SAÍDA DA CASA DA SR. ^a . SOFIA. O motorista deverá transportar 29 (vinte e nove) alunos no percurso estimado de 20,37 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Nelson Rocha dos Reis, atendendo aos seguintes turnos: Manhã: 10 alunos; Tarde: 10 alunos e a Noite: 9 alunos. Para o retorno, o motorista deverá apanhar todos os 29 alunos na EMEIEF Nelson Rocha dos Reis, no município de Terra Santa/PA, em seus respectivos turnos, conforme as quantidades de cada turno e realizar o	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		deslocamento de volta até a casa da Sra. Sofia, percorrendo novamente o trajeto estimado de 20,37 km. O percurso total diário estimado é de 122,22 km. A rota será atendida com Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 lugares.					
31	23248	ROTA CARANÃ 01. SAÍDA DA CASA DO SR MORENO. O motorista deverá transportar 06 (seis) alunos, percorrendo aproximadamente 4 km até as unidades de ensino da zona urbana EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Paraíso da Criança e EMEIEF Edmara Cunha Carvalho, atendendo-os no turno da manhã. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 06 alunos, em seus respectivos estabelecimentos de ensino, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. Moreno), pelo mesmo percurso estimado de 4 km. O percurso total diário estimado é de 8 km. O serviço será realizado durante 200 (duzentos) dias letivos. O serviço será executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros.	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00
32	23248	ROTA CHUEDÁ 01. SAÍDA DA CASA DO SR BABY. O condutor deverá transportar	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		08 (oito) alunos, percorrendo aproximadamente 4,64 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIEF São Raimundo, atendendo-os no turno da manhã. Para o retorno, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na EMEIEF São Raimundo e conduzi-los de volta ao ponto de origem (Casa do Sr. Baby), pelo mesmo percurso estimado de 4,64 km. O percurso total diário estimado é de 9,28 km. A embarcação utilizada deverá ser do tipo motor rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP e capacidade mínima para 08 lugares.					
33	23248	ROTA CHUEDÁ 02. SAÍDA DA CASA DO SR MARILDO. O condutor deverá transportar 08 (oito) alunos, percorrendo aproximadamente 4 km até a unidade de ensino da zona rural EMEIEF São Raimundo, no turno da manhã. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos 08 alunos na EMEIEF São Raimundo e os conduzirá de volta ao ponto de origem (Casa do Sr. Marildo), utilizando o mesmo percurso estimado de 4 km. O percurso total diário estimado é de 8 km. A embarcação utilizada deverá ser do tipo motor Rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP e capacidade mínima para 08 lugares.	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
34	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 01. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		destino às Escolas Simone das Neves Pinheiro, Edmara Cunha Carvalho, Leonor Machado Fernandes e PE José Nicolino. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 48,42km por dia (ida 12,10 km e volta 12,10 km, manhã e tarde). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma caminhonete traçada com capacidade para 05 lugares.					
35	23248	ROTA CABECEIRA DOS CLÁUDIOS (ENS. MÉDIO) 01. SAÍDA PORTO DA SRA. LIENE. Funciona de segunda a sexta no turno da manhã, O condutor deverá transportar 08 alunos, no percurso estimado de 2,96KM com CHEGADA: ESCOLA DA ZONA URBANA: EEEM Antônio Cândido Machado com o percurso total de 5,92 km (ida 2,96 km e volta 2,96 km). Já o ENS. MÉDIO ED. FISICA funciona somente na quarta-feira no Turno da tarde, O condutor deverá apanhar todos os 08 alunos no porto da Sra. Liene com chegada EEEM Antônio Cândido Machado, com o percurso total de 5,92 km (ida 2,96 km e volta 2,96 km). Embarcação tipo: motor de centro 18HP ao 22HP capacidade de 08 lugares.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
36	23248	ROTA CABECEIRA DOS CLÁUDIOS / TERRA SANTA / TERRA SANTA / CABECEIRA DOS CLÁUDIOS 02. SAÍDA	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		PORTO DO SR PAULO. Quantidade de alunos: 07 (sete) alunos. Trajeto – Ida: O condutor deverá transportar os 07 alunos em um percurso estimado de 3,22 km, com chegada à Escola da Zona Urbana, no turno da manhã. Retorno: O condutor deverá apanhar todos os 07 alunos na Zona Urbana e realizar o percurso estimado de 3,22 km de volta até o Porto do Sr. Paulo. Percurso Total Estimado: 6,44 km/dia. Tipo de Embarcação: Motor de centro 18 HP até 75 HP, com capacidade para 07 lugares.					
37	23248	ROTA CARANÃ 02 - SAÍDA: RESIDÊNCIA DA ALUNA KEMELY. O motorista deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 4,5 km até as Escolas da Zona Urbana: EMEF Prof. Francisca Souza Barbosa, EMEI Núbia e EMEI Nova Vida, todas atendidas no turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o motorista deverá apanhar os 04 alunos em suas respectivas Unidades Escolares e realizar o retorno à residência da aluna Kemely, percorrendo novamente o trajeto estimado de 4,5 km. O percurso total diário é estimado em 9 km (ida e volta). O serviço será executado com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regularizado e em condições adequadas de operação.	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	23248	ROTA PARAÍSO (ESTADUAL). SAÍDA DO PORTO DA SRA. NAISE. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 24,03 km até a Escola Estadual Antônio Cândido Machado, localizada na Zona Urbana, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o encerramento das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na Escola Estadual Antônio Cândido Machado e retornar ao ponto de origem (Porto da Sra. Naise), percorrendo novamente o trajeto estimado de 24,03 km. O percurso total diário é estimado em 48,06 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
39	23248	ROTA JAMARI /SERRA/ TERRA SANTA (ESTADUAL). SAÍDA DA CASA DA SRA. AUGUSTA. O condutor deverá transportar 8 alunos, percorrendo aproximadamente 48 km até a Escola Estadual Antônio Cândido Machado, situada na Zona Urbana de Terra Santa/PA, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na Escola Estadual Antônio Cândido Machado e retornar ao ponto de origem (residência da Sra. Augusta), percorrendo	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		novamente o trajeto estimado de 48 km. O percurso total diário é estimado em 96 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo VAN, com capacidade para 10 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.					
40	23248	ROTA SERRA / JAMARY. SAÍDA DA CASA DA SRA. CÉLIA. O condutor deverá transportar 04 alunos, percorrendo aproximadamente 62,13 km até a Escola Estadual Fundamental Nossa Senhora de Aparecida, atendendo ao turno da manhã. Retorno: Após o término das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 04 alunos na Escola Nossa Senhora de Aparecida e retornar ao ponto de origem (residência da Sra. Célia), percorrendo novamente o trajeto estimado de 62,13 km. O percurso total diário é estimado em 124,26 km (ida e volta). A rota será executada com veículo tipo caminhonete traçada, com capacidade para 05 lugares, devidamente regulamentado e em condições adequadas para o transporte escolar.	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
41	23248	ROTA RUFINA / TERRA SANTA. SAÍDA DO PORTO DO SR. ZÉ BEZERRA. O condutor deverá transportar 08 alunos, percorrendo aproximadamente 3,28 km até a Zona Urbana do Município de Terra Santa/PA, atendendo ao turno da manhã. Retorno:	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Após o término das atividades escolares, o condutor deverá realizar o embarque dos 08 alunos na Zona Urbana e retornar ao ponto de origem (Porto do Sr. Zé Bezerra), percorrendo novamente o trajeto estimado de 3,28 km. O percurso total diário é estimado em 6,56 km (ida e volta). A rota será executada com embarcação equipada com motor de centro de 11 HP até 18 HP, com capacidade para 10 lugares, devidamente regularizada e adequada ao transporte escolar fluvial.					
42	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 02. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas Núbia Bentes Picanço e Pe. José Nicolino. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora e atende 24 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma caminhonete com capacidade para 05 lugares.	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
43	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 03. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas José Picanço Bentes. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		em hora e atende 18 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma VAN com capacidade para 7 lugares.					
44	23248	ROTA ESCOLAR ANEXO AEE 04. Itinerário: Bairro Juvenil, Bairro Centro, Bairro Cidade Nova, Bairro Conquista, Bairro Aparecida e Bairro São Francisco, com destino às Escolas Paraíso da Criança e Raimunda Costa Bentes. O motorista realizará o transporte dos alunos nesse itinerário nos períodos da manhã e tarde. O percurso ocorrerá de hora em hora e atende 13 alunos, das 8h às 12h pela manhã e das 14h às 18h à tarde. A extensão total do percurso é de 60km por dia (ida 15km e volta 15km). O Tipo de veículo a ser utilizado, será uma VAN com capacidade para 7 lugares.	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00
45	23248	ROTA REDOBRA ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA DA CASA DO SR. ANDRÉ. O motorista deverá transportar 03 (três) alunos, percorrendo aproximadamente 45,94 km até a unidade de ensino Antônio Candido Machado, atendendo ao seguinte turno: Manhã: 03 alunos. Para o retorno, o motorista deverá realizar o embarque dos 03 alunos em seu respectivo turno, no Antônio Candido Machado, conduzindo-os de volta ao ponto de origem (casa do Sr. André) pelo mesmo percurso estimado de 45,94 km. O percurso total previsto para a rota é de	Van	Diária	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		aproximadamente 91,88 km por dia. O serviço será executado com o Veículo, Automotor tipo van, Tração: Traseira, Transmissão: Manual, 4 marchas, posição de condução elevada, motor traseiro e carroceria monobloco, com capacidade para 10 passageiros, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.					
46	232448	ROTA JAUARUNA ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA PORTO DO SR JOCIMAR MELO. Saída no Porto do Jocimar. O condutor deverá transportar 07 alunos, percorrendo aproximadamente 22,5 km até a unidade escolar da zona rural Antônio Candido Machado, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 07 alunos no Antônio Candido Machado, retornando pelo percurso estimado de 22,5 km até o Porto do Jocimar Melo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 45 km por dia. A operação será realizada com a Embarcação 01, tipo motor de centro, com potência mínima de 22 HP até 30 HP, com capacidade para até 10 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
47	232448	ROTA ITAÚBAL ENSINO MÉDIO 01. SAÍDA DO PORTO DO JOÃO MARCOS. Saída no Porto do João Marcos. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 12 km até	Motor rabeta	Diária	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		a unidade escolar Antônio Candido Machado, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 05 alunos no Antônio Candido Machado, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 12 km até o Porto do João Marcos. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 24 km por dia. A operação deverá ser executada com embarcação do tipo motor Rabeta, com potência mínima de 5,5 HP até 18 HP, com capacidade para até 6 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.					
48	232448	ROTA SANTA CLARA 01. SAÍDA PORTO DA Sra. Edinalra. Saída: porto da sra. Edinalra. O condutor deverá transportar 12 (doze) alunos no percurso estimado de 06 km, com chegada à Escola da Zona Rural EMEIEF Santa Clara, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor deverá apanhar os 12 (doze) alunos na EMEIEF Santa Clara e realizar o deslocamento de volta pelo mesmo trajeto, também estimado em 06 km, até o Porto da Sra. Edinalra. O percurso total diário estimado é de 12 km. A rota será atendida com 01 (uma) embarcação do tipo motor de centro, potência de 18 HP até 30 HP, com capacidade mínima para 12 (doze) lugares. A prestação do serviço ocorrerá durante 200 (duzentos) dias letivos.	Motor de centro	Diária	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	232448	ROTA PORTO GRANDE 01. SAÍDA DA CASA DO MARCELO. O condutor deverá transportar 05 alunos, percorrendo aproximadamente 12 km até a unidade escolar Neuza bentes diogo, no turno da tarde. Para o retorno, o condutor realizará o embarque dos mesmos 05 alunos na escola neuza bentes diogo, no município de Terra Santa/PA, retornando pelo percurso estimado de 12 km até a casa do sr marcelo. O percurso total previsto para a rota é de aproximadamente 24 km por dia. A operação deverá ser executada com o veículo camionete, com capacidade para até 5 passageiros. A prestação do serviço será realizada durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano.	Caminhonete	Diária	200	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 1.765.800,00

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário por pessoas físicas, mediante disponibilização de veículos, embarcações, motoristas e condutores devidamente habilitados, incluindo manutenção preventiva e corretiva, tributos, seguros, licenciamento e demais encargos operacionais necessários à execução dos serviços, excetuando-se apenas o fornecimento de combustível, que será disponibilizado pela Contratante. A contratação tem por finalidade assegurar o deslocamento seguro, contínuo e eficiente dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, atendendo às rotas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise técnica acerca da viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que a divisão da contratação por itens representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Cada item corresponderá a uma rota

específica ou a um agrupamento de rotas com características operacionais semelhantes, permitindo que a execução ocorra de forma independente, sem comprometer a continuidade, a qualidade ou a eficiência dos serviços.

8.3. As rotas escolares apresentam características próprias quanto à extensão dos percursos, quantidade de alunos transportados, tipo de acesso, modalidade de transporte utilizada (terrestre ou aquaviária), condições das vias, navegabilidade, tempo de deslocamento e localização geográfica das comunidades atendidas. Essas particularidades demonstram que cada rota possui autonomia operacional, possibilitando sua contratação de forma individualizada, sem gerar dependência técnica entre os demais itens do processo.

8.4. O parcelamento por item amplia significativamente a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de pessoas físicas aptas à execução dos serviços, especialmente aquelas que dispõem de apenas um veículo ou embarcação e possuem capacidade operacional para atender uma ou poucas rotas. Dessa forma, evita-se a restrição indevida da competitividade que poderia ocorrer caso todas as rotas fossem agrupadas em um único lote ou em lotes de grande dimensão, situação que favoreceria apenas prestadores com elevada capacidade operacional.

8.5. A adoção do parcelamento também contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, uma vez que permite maior concorrência entre os participantes, estimula a competitividade, favorece a redução dos custos da contratação e amplia a possibilidade de participação de prestadores locais, fortalecendo a economia do Município e proporcionando maior eficiência na execução dos serviços.

8.6. Sob o aspecto da gestão contratual, o parcelamento por item facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, permitindo à Administração monitorar individualmente cada rota, verificar o cumprimento dos horários, itinerários, frequência, condições dos veículos e embarcações, bem como adotar medidas corretivas de forma mais célere e eficiente sempre que identificadas eventuais irregularidades, minimizando riscos de descontinuidade do transporte escolar.

8.7. Ressalta-se, ainda, que o parcelamento não compromete a padronização dos

serviços, uma vez que todas as rotas serão executadas conforme as mesmas especificações técnicas, requisitos de segurança, critérios de habilitação, obrigações contratuais e procedimentos de fiscalização estabelecidos no Termo de Referência, garantindo uniformidade na prestação dos serviços, independentemente do contratado responsável por cada item.

8.8. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, além de representar a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada prestação do serviço de transporte escolar e o atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Santa/PA.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

9.1. Após a realização dos estudos técnicos e da análise das necessidades da Administração Municipal, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para sua execução. O objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário por pessoas físicas, mediante disponibilização de veículos, embarcações, motoristas e condutores devidamente habilitados, incluindo manutenção e demais encargos operacionais necessários, excetuando-se apenas o fornecimento de combustível, que será disponibilizado pelo Município, configurando solução completa e suficiente para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

9.2. A execução contratual não depende da celebração de novos contratos para fornecimento de bens ou prestação de serviços complementares, uma vez que todos os elementos indispensáveis ao desempenho das atividades encontram-se contemplados no objeto desta contratação. As obrigações atribuídas aos contratados abrangem toda a estrutura necessária para a adequada execução do transporte escolar, observadas as especificações técnicas, operacionais e legais estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

9.3. As atividades de planejamento das rotas, acompanhamento da execução,

fiscalização contratual, controle da prestação dos serviços, gestão administrativa do contrato, fornecimento de combustível e demais ações de competência da Administração serão desempenhadas pela estrutura permanente da Secretaria Municipal de Educação, não caracterizando contratações correlatas ou interdependentes, mas sim atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual.

9.4. Ressalta-se que a solução proposta apresenta autonomia técnica, operacional e administrativa, sendo plenamente capaz de atingir os objetivos pretendidos sem depender da formalização de outras contratações que possam condicionar, restringir ou comprometer sua execução. Eventuais aquisições ou contratações futuras realizadas pelo Município em outras áreas não interferem na operacionalização dos serviços objeto deste procedimento.

9.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui plena independência funcional e operacional, atendendo integralmente às necessidades da Administração Municipal quanto à execução do transporte escolar terrestre e aquaviário, garantindo a continuidade, regularidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar a prestação contínua dos serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário, mediante a contratação de pessoas físicas responsáveis pela disponibilização de veículos, embarcações, motoristas e condutores devidamente habilitados, incluindo manutenção e demais encargos operacionais necessários à execução dos serviços, excetuando-se apenas o fornecimento de combustível, que será disponibilizado pela Contratante. A solução busca garantir o deslocamento diário dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, assegurando o acesso às unidades escolares durante todo o calendário letivo.

10.2. Os resultados pretendidos com a presente contratação estão diretamente relacionados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e ao fortalecimento das políticas públicas de educação, buscando assegurar a continuidade, a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços de transporte

escolar, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. Garantia da continuidade do transporte escolar

- a) Assegurar a prestação ininterrupta dos serviços durante todo o período letivo, evitando paralisações que possam comprometer o acesso dos estudantes às unidades escolares.
- b) Garantir o atendimento integral das rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando os horários, itinerários e frequência definidos pela Administração.
- c) Manter a regularidade da prestação dos serviços, reduzindo riscos de interrupções decorrentes de falhas operacionais.

10.2.2. Segurança e qualidade na prestação dos serviços

- a) Disponibilizar veículos terrestres e embarcações em perfeitas condições de funcionamento, segurança, conservação e higiene, observando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.
- b) Assegurar que motoristas e condutores possuam habilitação compatível, qualificação técnica e condições legais para o exercício da atividade, proporcionando maior segurança aos estudantes durante os deslocamentos.
- c) Reduzir a ocorrência de incidentes operacionais mediante manutenção preventiva e corretiva realizada pelos contratados.

10.2.3. Eficiência operacional

- a) Promover maior eficiência na execução das rotas escolares, assegurando pontualidade, regularidade e otimização dos deslocamentos.
- b) Adequar os meios de transporte às características de cada percurso, considerando as particularidades das áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do Município.
- c) Possibilitar maior flexibilidade operacional para atendimento de alterações nas rotas e nas necessidades da Administração durante a execução contratual.

10.2.4. Fortalecimento da política pública de educação

- a) Contribuir para a redução dos índices de evasão, abandono e infrequência escolar.
- b) Garantir igualdade de acesso à educação para estudantes residentes em comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas.
- c) Favorecer a permanência dos estudantes nas unidades escolares durante todo o

ano letivo.

d) Contribuir para o cumprimento da carga horária mínima prevista na legislação educacional.

10.2.5. Eficiência administrativa e economicidade

- a) Possibilitar melhor gestão dos recursos públicos destinados ao transporte escolar.
- b) Assegurar adequada relação entre custo e benefício na prestação dos serviços.
- c) Permitir fiscalização mais eficiente da execução contratual por meio do acompanhamento individual das rotas e dos respectivos prestadores.
- d) Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação planejada e compatível com a demanda efetiva da Administração.

10.2.6. Atendimento às normas legais

- a) Garantir que a execução dos serviços observe as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), das normas da Autoridade Marítima aplicáveis ao transporte aquaviário e dos demais normativos pertinentes.
- b) Assegurar o cumprimento das responsabilidades institucionais do Município quanto à oferta do transporte escolar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

10.3. Como resultados institucionais, espera-se alcançar maior regularidade na frequência escolar, redução da evasão e do abandono escolar, melhoria da pontualidade dos estudantes, fortalecimento das ações de inclusão educacional, maior segurança durante os deslocamentos e aumento da eficiência da gestão do transporte escolar, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do Município.

10.4. Sob o aspecto administrativo, espera-se obter maior controle da execução contratual, melhor acompanhamento das rotas, aperfeiçoamento da fiscalização, racionalização dos recursos públicos empregados na contratação e maior eficiência na gestão dos serviços de transporte escolar, assegurando transparência, qualidade e continuidade da prestação dos serviços.

10.5. Dessa forma, a contratação pretendida transcende a simples prestação de um serviço operacional, constituindo instrumento essencial para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, fortalecer as políticas públicas municipais de educação, promover inclusão social, assegurar igualdade de oportunidades e

contribuir para o desenvolvimento educacional, social e econômico do Município de Terra Santa/PA, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e as contratações públicas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há providências prévias a serem adotadas pela Administração para a execução da presente contratação, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação já dispõe da estrutura administrativa necessária para a gestão, acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário.

11.2. Assim, a execução contratual poderá ser iniciada após a formalização do contrato e a emissão da respectiva Ordem de Serviço, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerações Gerais

A presente contratação refere-se à prestação de serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário por pessoas físicas, compreendendo a disponibilização de veículos, embarcações, motoristas e condutores devidamente habilitados, além da manutenção e demais encargos necessários à execução dos serviços, sendo o combustível fornecido pela Contratante.

Embora a contratação tenha como finalidade garantir o acesso dos estudantes à educação, a execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais inerentes à utilização de veículos e embarcações, relacionados principalmente às emissões atmosféricas, consumo de combustível, geração de resíduos provenientes da manutenção e possíveis impactos aos corpos hídricos. Assim, deverão ser adotadas medidas preventivas para minimizar esses impactos e assegurar a observância da legislação ambiental vigente.

12.2. Impactos e Medidas Mitigadoras no Transporte Terrestre

12.2.1. Emissão de gases poluentes

- a) A utilização diária dos veículos terrestres gera emissão de gases provenientes da combustão dos motores.
- b) Para minimizar esse impacto, os veículos deverão permanecer em boas condições de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva periódica.
- c) A conservação adequada dos veículos contribui para maior eficiência energética e

redução das emissões atmosféricas.

12.2.2. Consumo de combustível e eficiência operacional

- a) O transporte escolar exige deslocamentos diários durante todo o período letivo.
- b) O adequado planejamento das rotas reduz percursos desnecessários, diminuindo o consumo de combustível e aumentando a eficiência da prestação dos serviços.
- c) A condução responsável dos veículos também contribui para menor consumo e redução dos impactos ambientais.

12.2.3. Destinação dos resíduos provenientes da manutenção

- a) Os resíduos gerados durante a manutenção dos veículos deverão receber destinação ambientalmente adequada.
- b) É vedado o descarte irregular de peças, pneus, filtros e demais componentes que possam causar danos ao meio ambiente.
- c) Os contratados deverão observar integralmente a legislação ambiental aplicável.

12.3. Impactos e Medidas Mitigadoras no Transporte Aquaviário

12.3.1. Preservação dos recursos hídricos

- a) As embarcações deverão permanecer em boas condições de funcionamento, reduzindo os riscos de vazamentos e contaminação dos rios e igarapés.
- b) Os sistemas de alimentação e demais componentes deverão receber manutenção periódica durante toda a execução contratual.

12.3.2. Destinação adequada dos resíduos

- a) É proibido o descarte de resíduos sólidos ou quaisquer materiais nos corpos hídricos durante a execução dos serviços.
- b) Todo resíduo eventualmente gerado deverá receber destinação ambientalmente adequada.

12.3.3. Navegação ambientalmente responsável

- a) Os condutores deverão observar as normas da Autoridade Marítima e a legislação ambiental aplicável.
- b) A navegação deverá ocorrer de forma segura, respeitando as rotas estabelecidas e adotando práticas que reduzam impactos ao meio ambiente.

12.4. Benefícios Ambientais Esperados

- a) Redução das emissões atmosféricas decorrentes da utilização dos veículos.
- b) Utilização mais eficiente do combustível durante a execução das rotas.

- c) Correta destinação dos resíduos provenientes das atividades de manutenção.
- d) Preservação da qualidade dos corpos hídricos utilizados nas rotas aquaviárias.
- e) Redução dos riscos de acidentes ambientais.
- f) Maior conscientização quanto à adoção de boas práticas ambientais durante a execução contratual.

12.5. Conclusão

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são inerentes à prestação dos serviços de transporte escolar e poderão ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento da legislação ambiental, a realização de manutenção periódica dos veículos e embarcações, a correta destinação dos resíduos gerados e a adoção de boas práticas operacionais, assegurando a execução dos serviços com responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Declaração de Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado, da análise das alternativas disponíveis e da avaliação dos aspectos legais, técnicos, operacionais, financeiros, administrativos e ambientais, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui que a presente contratação mostra-se plenamente viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Santa/PA. A solução proposta consiste na contratação de pessoas físicas para a prestação dos serviços de transporte escolar terrestre e aquaviário, mediante a disponibilização de veículos, embarcações, motoristas e condutores devidamente habilitados, incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais encargos operacionais necessários à execução dos serviços, excetuando-se apenas o fornecimento de combustível, que será disponibilizado pela Contratante.

A contratação permitirá assegurar o transporte diário dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, contemplando as rotas urbanas, rurais e ribeirinhas, garantindo condições adequadas de segurança, regularidade, continuidade, eficiência e qualidade durante todo o calendário letivo.

13.2. Justificativa da Viabilidade

13.2.1. Viabilidade Legal

- a) A contratação encontra fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei nº 14.133/2021, no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN, nas normas da Autoridade Marítima aplicáveis ao transporte aquaviário e nos demais normativos pertinentes.
- b) O procedimento licitatório observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- c) O parcelamento do objeto por item, correspondente às rotas escolares, mostra-se compatível com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a competitividade, a ampliação da participação de interessados e a adequada execução dos serviços.

13.2.2. Viabilidade Técnica

- a) A solução proposta atende às necessidades técnicas da Administração, considerando as características geográficas do Município, as condições das vias terrestres, a navegabilidade das rotas fluviais e a distribuição das unidades escolares.
- b) Os veículos e embarcações deverão atender às exigências legais quanto à segurança, conservação, manutenção, documentação e capacidade operacional, assegurando a adequada prestação dos serviços.
- c) Os motoristas e condutores deverão possuir habilitação compatível, qualificação exigida pela legislação vigente e aptidão para o exercício da atividade.
- d) A Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura administrativa suficiente para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução contratual, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais em infraestrutura para viabilizar a contratação.

13.2.3. Viabilidade Financeira

- a) A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado, considerando as características das rotas, as condições operacionais e os valores praticados para serviços semelhantes.
- b) A contratação apresenta compatibilidade com a disponibilidade orçamentária prevista para atendimento das despesas com transporte escolar.
- c) Os recursos destinados à contratação são suficientes para assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante a vigência contratual, observadas as

disponibilidades orçamentárias e financeiras da Administração.

13.2.4. Viabilidade Administrativa

- a) A Administração dispõe de estrutura organizacional apta para realizar a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.
- b) Os procedimentos administrativos necessários à contratação encontram-se definidos, permitindo adequada gestão das rotas, controle da execução dos serviços e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.
- c) A execução dos serviços ocorrerá sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, mediante verificação dos itinerários, horários, frequência, condições dos veículos e embarcações, documentação dos condutores e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

13.2.5. Viabilidade Social, Educacional e Econômica

- a) A contratação contribuirá para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades escolares, especialmente daqueles residentes em comunidades rurais, ribeirinhas e localidades de difícil acesso.
- b) Espera-se a redução dos índices de evasão e abandono escolar, o aumento da frequência às aulas e a melhoria das condições de acesso à educação.
- c) O parcelamento das rotas amplia a competitividade do procedimento licitatório, favorecendo a participação de pessoas físicas aptas à execução dos serviços e contribuindo para o fortalecimento da economia local.
- d) A adequada prestação do transporte escolar contribuirá para o desenvolvimento das políticas públicas educacionais, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e melhoria dos indicadores educacionais do Município.

13.3. Conclusão

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a presente contratação é técnica, legal, operacional, administrativa e financeiramente viável, apresentando-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação permitirá garantir a continuidade do transporte escolar terrestre e aquaviário com segurança, regularidade, eficiência e qualidade, assegurando o acesso dos estudantes às unidades escolares, a observância dos princípios da Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento licitatório, por entender que a contratação atende ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às disposições da Lei nº 14.133/2021, constituindo medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Santa/PA.

Terra Santa, 14 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE FIGUEIREDO SILVA

Responsável Técnico

Matrícula 2501501

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

KELLEN CRISTINA SANTOS BRITO

Secretária Municipal de Educação

Matrícula 505501